



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **30 de Abril**, pelas **14.30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 288 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de 2011, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Anadia, referentes ao exercício de 2011, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia, referente ao exercício de 2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais.

Anadia, 16 de Abril de 2012,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)